



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

INDICAÇÃO N.º 070/2026

Indica ao Poder Executivo o estudo técnico e a viabilidade de inclusão no cronograma de obras do município a pavimentação (calçamento) da Rua Clarimundo Walmarath, situada no Bairro Floresta

O Vereador abaixo firmado, membro efetivo desta colenda casa de leis, após tramitação regimental, vem indicar ao Poder Executivo o estudo técnico e a viabilidade de inclusão no cronograma de obras do município a pavimentação (calçamento) da Rua Clarimundo Walmarath, situada no Bairro Floresta

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação atende a uma demanda antiga e legítima dos moradores da referida via, fundamentando-se nos seguintes pontos:

Mobilidade Urbana: A falta de pavimentação dificulta o tráfego de veículos e a circulação de pedestres, especialmente em dias de chuva, quando o excesso de barro torna a via intransitável.

Saúde Pública: Em períodos de seca, o levantamento de poeira causa problemas respiratórios constantes nos residentes, atingindo principalmente crianças e idosos.

Valorização e Infraestrutura: O calçamento é essencial para garantir o saneamento básico adequado e a valorização do Bairro Floresta, promovendo mais dignidade e qualidade de vida à comunidade local.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação e com o pronto atendimento por parte da Administração Municipal.

em anexo abaixo assinado dos moradores da rua Clarimundo Walmarath

Giordano Borba de Freitas (PT)